



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO QUE OPERE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, POR INTERMÉDIO DE PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA OU DE SEGURO SAÚDE COLETIVO EMPRESARIAL OU ADMINISTRADORA DE PLANO DE SAÚDE, FIRMADO ENTRE A PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A E A CENTRAL NACIONAL UNIMED – COOPERATIVA CENTRAL, NA FORMA ABAIXO:

Aos 28 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro (28/12/2024), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, criada pela Lei n.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o n.º 13300001038, e com inscrição estadual n.º 05.341.162-5 e CNPJ n.º 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, em união estável, administrador, portador da RG [REDACTED] e do CPF [REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 19/04/2024, Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o N.º 1634229, em 19/04/2024, e de outro lado, a **CENTRAL NACIONAL UNIMED – COOPERATIVA CENTRAL**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com sede em São Paulo, na Rua Frei Caneca, n.º 1355, bairro: consolação, CEP 01.307-003, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.400.050.951 e com inscrição municipal n.º 2.735.686-8 e inscrita no CNPJ n.º 02.812.468/0001-06, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo Comercial, **JOSÉ JORGE SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] e do CPF [REDACTED] e pela sua Superintendente Comercial, **MARINA TOZZI PARANA GALHARDO**, brasileira, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] e do CPF [REDACTED] tendo em vista o que consta no **Processo de Licitação – Pregão Eletrônico N.º 07/2022**, devidamente homologado em 30/08/2022, tudo em conformidade com Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e demais alterações, e RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CONTRATANTE**, é assinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, que se regerá de acordo com o especificado nas seguintes cláusulas e condições descritas, e proposta encaminhada pela **CONTRATADA**, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e seus sucessores:

Handwritten signature

Handwritten signature

Unimed
Equipe de Contratos

Handwritten signature
Handwritten signature

José Jorge Santos de Oliveira
Diretor Executivo Comercial



Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente aditamento tem por finalidade:

- 1.1.1. **Prorrogar o prazo de vigência contratual** por mais 09 (nove) meses, com base na Cláusula Nona do Contrato Primitivo;
- 1.1.2. **Reajustar o contrato em 47,77%**, por comum acordo entre as partes, com base na Cláusula Oitava do Contrato Primitivo, com vigência a partir de setembro de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 09 (nove) meses, contados do período de **29/12/2024 a 28/09/2025**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, com base na Cláusula Nona do Contrato Primitivo, mediante termo aditivo, nos termos do Artigo 71 da Lei n.º 13.303/2016 e alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

3.1. Reajustar o contrato em **47,77%**, por comum acordo entre as partes, com base na Cláusula Oitava do Contrato Primitivo. Dessa forma, o valor global estimado do contrato passa a ser de **R\$ 5.925.594,27** (cinco milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), com vigência a partir de setembro de 2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, indispensáveis à lavratura do presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. As despesas com a execução do presente CONTRATO correrão à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Este Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecidas as prescrições legais e vigentes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

José Jorge Santos de Oliveira
Diretor Executivo Comercial

7.1. Ficam mantidas, e são aqui integralmente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO N.º 016/2022, firmado em 16/09/2022, e publicado no Diário Oficial do Estado



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

do Amazonas, Edição N.º 34.831 de 21/09/2022, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) cópias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito.

Manaus, 28 de dezembro de 2024.

Pela CONTRATANTE

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

TESTEMUNHAS

Taianne Mafra da Silva
Gerente de Recursos Humanos

Helena de Castro Monteiro
Superviso de Serviço Social

REVISÃO E APROVAÇÃO:
Assessor Jurídico

Pela CONTRATADA

José Jorge Santos de Oliveira
Diretor Executivo Comercial

José Jorge Santos de Oliveira
Representante Legal

Marina Tozzi Parana Galhardo
Superintendente de Relacionamento

Marina Tozzi Parana Galhardo
Representante Legal

Unimed
Equipe de Contratos



Amazonas Meu Lar: Governo do Estado entrega 800 títulos definitivos para famílias da capital

Diego Peres/Secom

Amazonas alcança marca de mais de 18 mil famílias atendidas com regularização fundiária em todo o estado

O Governo do Amazonas entregou 800 títulos definitivos de propriedade para famílias da capital, no dia 20 de dezembro. A ação faz parte do programa Amazonas Meu Lar e já alcançou mais de 18 mil famílias atendidas com regularização fundiária em todo o estado, o equivalente a 54% da meta estabelecida até 2026.

“Eu sei o sofrimento pelo qual os moradores há muito passam, pelo fato de não ter um título definitivo, de não ter um documento que comprove a sua propriedade. A partir de hoje, vocês que receberam o título definitivo têm a posse de fato e de direito. É de vocês e não há o risco de um terceiro chegar alegando que é dono da sua propriedade”, afirmou o governador Wilson Lima, destacando as vantagens jurídicas ao ter posse do documento.

Os títulos definitivos foram entregues pela Secretaria de Estado de Cidades e Territórios (Sect) e contemplam 11 localidades de todas as zonas da capital, incluindo o Conjunto Boas Novas, Monte Sinai e Monte das Oliveiras, na zona norte; Compensa, Nova Esperança e São Jorge, na zona oeste; Redenção, na zona centro-oeste; e áreas do Ouro Verde, Nova Vitória, Armando Mendes e Jorge Teixeira, na zona leste.

A iniciativa integra o programa Amazonas Meu Lar, considerado o maior programa habitacional da história do Estado. A medida reforça o compromisso do Governo do Amazonas em trazer benefícios aos cidadãos com a entrega dos títulos definitivos, entre eles o acesso a crédito para construção ou reforma, direito à herança e valorização das propriedades.

O Amazonas Meu Lar, executado pela Sect, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb), Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE) e Superintendência de Habitação do Amazonas (Suhab), atuando em parceria com o programa federal



A colaboração entre órgãos parceiros tem acelerado políticas de regularização fundiária, alcançando famílias que aguardavam há anos pelo reconhecimento de suas propriedades

Minha Casa, Minha Vida, já alcançou, até o momento, 24.088 famílias. Dessas, 5.991 foram atendidas com soluções de moradia e 18.105 com regularização fundiária.

Parcerias

A concessão dos títulos é resultado de uma parceria do Governo do Amazonas com o Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), estabelecida em junho de 2023, com participação da Corregedoria Geral de Justiça do Amazonas (CGJ-AM) e a Associação dos Notários e Registradores do Amazonas (Anoreg-AM).

A colaboração entre os órgãos tem acelerado políticas de regularização fundiária e permitido maior agilidade na concessão de títulos, alcançando famílias que aguardavam há anos pelo reconhecimento de suas propriedades.

A entrega dos 800 títulos definitivos faz parte de mais de mil documentos de propriedade emitidos pela Sect no programa Solo Seguro

“Amazônia Legal”, promovido pela Corregedoria Geral de Justiça, reforçando o compromisso do Estado com a regularização fundiária.

A dona de casa Marfisa da Costa, de 63 anos, é moradora do Conjunto Boas Novas, área do bairro Cidade Nova, na zona norte. Ela recebeu do governador Wilson Lima um dos títulos definitivos e comemorou a conquista do documento de propriedade.

“O Wilson Lima foi o único governador que realmente cumpriu com a sua palavra; encontramos uma pessoa que nos deu dignidade e que nos deu moradia, porque foram 30 anos de luta. Agradecemos de coração porque a gente construiu uma vida. O governador veio e nos deu dignidade, e disse que esse terreno agora é nosso”, agradeceu a dona de casa.

Títulos definitivos

Com as duas últimas entregas de 2024, a Sect, responsável pela regularização fundiária no Amazonas, encerrou o ano de 2024 com mais de 1.300 títulos definitivos emitidos, beneficiando tanto a capital quanto o interior do estado. Desde 2019, o Governo do Amazonas já beneficiou 5.800 famílias com a entrega de documentos definitivos de propriedade.

5°	MARIANA VIEIRA MITOZO	7,16	Classificado
----	-----------------------	------	--------------

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus
03 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 208051

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO N° 046/2024 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2024; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa VIANATUR VIANA TURISMO LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens fluviais, para atender a Universidade do Estado do Amazonas (UEA); PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de duração da contratação será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ter a sua duração prorrogada, nos termos do que dispõe o art. 106 e ss. da Lei 14.133/2021; DO VALOR O valor global do presente contrato é R\$ 394.180,56 (trezentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta reais e cinquenta e seis centavos). O valor mensal será de R\$ 32.848,38 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2698.0001; Fonte de Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza de Despesa: 33903301, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 29/11/2024, a Nota de Empenho n. 2024NE0004045, no valor de R\$ 65.696,76 (sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.030216/2024-75.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 208025

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

PRODAM S.A. - DESISTÊNCIA DE VAGA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA PRODAM, em exercício, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, torna pública a desistência da vaga para o cargo/função 402 Analista Administrativo/Analista Técnico do 1º PCD classificado ROBERTO KENNEDY LITAIFF FILHO, solicitada em carta de próprio punho e anexada no SIGED N° 3170/2024-03, referente à 33ª Convocação, realizada em 30/12/2024, registrada na Portaria N° 298-2024.

Manaus, 03 de janeiro de 2025.

ABEL GOMES DA SILVA NETO

Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo 208047

PRODAM S.A. - 35ª CONVOCAÇÃO CP 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA PRODAM, em exercício, convoca os candidatos classificados abaixo para comparecer à sua sede, na rua Jonathas Pedrosa, 1937, bairro Praça 14, no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025, das 8h30 às 11h e das 13h30 às 15h30, com os documentos exigidos no Edital N° 001-2022, de 21/7. Conforme subitem 3.1.3 do Edital, para ser considerado apto para a realização dos exames médicos necessários, às expensas da empresa, os candidatos convocados deverão entregar os documentos exigidos em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia da data estabelecida para a entrega. A assinatura do Contrato Individual de Trabalho ocorrerá até 4.02.2025.

402 - Analista Administrativo/Analista Técnico 220h, C06,R\$6.064,28

2º PCD FABIANA APARECIDA PINCEGHER SIMOES

204 - Programador/Programador de Suporte 220h, C05,R\$5.726,40

2º ELIEL COSTA FERNANDES

3º ALESSANDRO CARVALHO DE MELO

Manaus, 03 de janeiro de 2025.

ABEL GOMES DA SILVA NETO

Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo 208078

EXTRATO DA PORTARIA N° 008-2025

RETIFICAR a OS N° 053/2024-DIRAF e Portaria N° 260-2024, de 13 de novembro de 2024, com extrato publicado no DOE 35346, e ratificar a contratação das empresas abaixo elencadas, conforme estabelece os incisos III e IV do artigo 29 da Lei N° 13.303/2016, para "Aquisição de 03 (três) veículos novos para suprir às necessidades da PRODAM", pelo valor global de R\$ 259.468,24:

- 01 (um) veículo tipo PICKUP com capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluindo o motorista) - Empresa: MURANO VEICULOS LTDA - Valor Global: R\$ 105.000,00;
- 02 (dois) veículos tipo SEDÃ COMPACTO com capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluindo o motorista) - Empresa: STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA - Valor Global: R\$ 154.468,24.

Manaus, 03 de janeiro de 2025

ABEL GOMES DA SILVA NETO

Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo 208077

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2022.

Fundamento: Pregão Eletrônico N.º 07/2022.

Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de valor.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: Central Nacional UNIMED - Cooperativa Central.

Valor global estimado: R\$ 7.132.239,69 (sete milhões, cento e trinta e dois mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos).

Vigência: 29/12/2024 a 28/09/2025.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 02 de janeiro de 2025.

ABEL GOMES DA SILVA NETO

Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo 208084

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 013/2024. **PARTES:** CIAMA e M.M. GONÇALVES CONSULTORIA EMPRESARIAL-ME. **OBJETO:** Prestação de serviço de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis da CIAMA. **PRAZO:** 04 meses. **VALOR:** R\$ 36.130,67. **FISCAL:** Sra. Eldiza da Costa Silva - matrícula 001022 e como suplente o colaborador, Sr. Edson Heitor Magalhães de Sousa, matrícula 000772, tendo como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, Matrícula n. 000943. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. Administrativo nº. 014/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2024. Manaus, 03/01/2025.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 208016

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 073/2024

OBJETO: Prestação de Serviços de Festa de Confraternização. **CONTRATADA:** ROSA FESTAS E EVENTOS NOIVAS LTDA, CNPJ nº 45.996.348/0001-19. **VALOR:** R\$ 49.875,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. Manaus, 12 de dezembro de 2024.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 207236

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 072/2024

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza. **CONTRATADA:** DPL CONSULTORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (CNPJ: 08.681.050/0001-93). **VALOR ANUAL:** R\$ 313.281,12 (trezentos e treze



Bruno Leão/Sedecti



Desenvolvimento sustentável: Governo do Amazonas sanciona lei para o fortalecimento da bioeconomia

Nova lei reforça a bioeconomia como pilar estratégico para sustentabilidade e atração de investimentos para o estado

O Governo do Amazonas sancionou uma nova lei que fortalece a bioeconomia como um dos pilares estratégicos para o desenvolvimento sustentável no Estado. A Lei nº 4.419, de 29 de dezembro de 2016, agora é denominada Matriz Econômica-Ambiental e de Bioeconomia, graças à Lei nº 7.303, de 7 de janeiro de 2025, publicada na mesma data no Diário Oficial do Amazonas.

A nova regulamentação, liderada pela Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti), de acordo com a gerente do Departamento de Bioeconomia e Ações Estratégicas da secretaria, Giovanna Libânia, traz mudanças significativas, destacando a inclusão da bioeconomia



como eixo estratégico para o desenvolvimento sustentável e a valorização dos recursos naturais do Amazonas.

“Entre as alterações, estão o fortalecimento da economia circular e das cadeias produtivas sustentáveis, incentivando modelos de negócios inovadores e lucrativos, além da ampliação da participação de povos tradicionais e da

sociedade civil na formulação de políticas públicas”, destacou Giovanna. Ela também lembra que foram incorporados conceitos como Bioeconomia Amazônica e Economia Circular, alinhando o estado às práticas globais de sustentabilidade, aprimorando o Plano Estadual de Bioeconomia.

A coordenadora do Núcleo Estadual de Fron-

teira (Niffam), Cisnea Menezes, enfatizou que a mudança na base legal permitirá atrair mais investimentos para o estado. “Essa mudança na base legal tem um significado muito relevante, pois permitirá atrair mais investimentos para o Estado. Trata-se de um marco importante para viabilizar e fortalecer as nossas ações daqui em diante”, ressaltou Cisnea.

PORTARIA Nº 062/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** a necessidade de atender à solicitação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. **CONSIDERANDO** a Resolução Nº 011/2020 - CONSUNIV. **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Autoavaliação e Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical, no período de 2025-2026.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Profª. Drª. Gisely Cardoso de Melo	Presidente
02	Prof. Dr. Fernando Fonseca de Almeida e Val	Membros Docentes
03	Profª. Drª. Flor Ernestina Martinez Espinosa	Membros Docentes
04	Profª. Drª. Camila Helena Aguiar Bôto de Menezes	Membros Docentes
05	Prof. Dr. Wuelton Marcelo Monteiro	Membros Docentes
06	Profª. Drª. Andréa Monteiro Tarragô	Membro Externo
07	Profª. Dra. Fan Hui Wen	Membro Externo
08	Mestranda Nicolle Martins Rodrigues	Membro Discente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 210195

PORTARIA Nº 061/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender a Resolução Nº 012/2024-CD/FAPEAM da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM; **RESOLVE: DELEGAR** a Coordenadora de Pós-graduação Stricto Sensu, **PATRICIA MELCHIONNA ALBUQUERQUE**, competência para representar a Universidade do Estado do Amazonas como Coordenadora Institucional do GCUB-MOB - Edital GCUB-MOB nº 001/2024 - Resolução Nº 012/2024-CD/FAPEAM, junto à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 22 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 210197

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO

DATA DE ASSINATURA: 21 janeiro de 2025; **PARTES:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA e o Instituto Politécnico de Castelo Branco; **OBJETO:** O objetivo deste Termo de entendimento é desenvolver cooperação educacional e acadêmica com base na igualdade e reciprocidade e promover parcerias sustentáveis e entendimento mútuo entre o Instituto Politécnico de Castelo Branco (doravante referido como "IPCB"), Instituição de Ensino Superior, com sua rede localizada na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 12, 6000-084 Castelo Branco - Portugal representada por seu Presidente, Professor Doutor Antônio Augusto Cabral Marques Fernandes e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS (doravante referida como "UEA"), Instituição de Ensino Superior, registrada como pessoa jurídica no Brasil sob CNPJ 04.28.0196/0001-76, com sua sede localizada na Av. Djalma Batista, 3578, Flores, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Dr. André Luiz Nunes Zogahib. Tanto o IPCB como a UEA podem ser referidos individualmente como 'parte' ou coletivamente como "partes"; **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência por um período de cinco (05) anos a partir da data da última assinatura; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Nº 01.02.011304.033469/2024-09.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 210196

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

PORTARIA N.º 026/2025-GFPS

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital nº 004/2024-FPS de chamamento público e seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, interessadas em firmar termo de fomento no âmbito do Estado do Amazonas;

Considerando o interesse da administração pública em atender um número maior de Organizações da Sociedade Civil, proporcionando, assim, maior acessibilidade e oportunidade a todas.

RESOLVE:

Prorrogar por mais **10 (dez) dias corridos** o prazo para Envio das Propostas/Plano de Trabalho, pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC's, referente ao **Edital nº 004/2024-FPS do Setor Social**.

Ficam alteradas as datas das etapas do Edital 004/2024-FPS, conforme tabelas a seguir:

DA FASE DE SELEÇÃO:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
0	Publicação do Edital de Chamamento Público.	21/12/2024
1	Envio das propostas/plano de trabalho pelas OSCs.	23/12/2024 a 03/02/2025
2	Avaliação das propostas/plano de trabalho pela Comissão de Seleção	04/02/2025 a 04/04/2025
3	Homologação do resultado preliminar pela Comissão de Seleção.	07/04/2025
4	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	08/04/2025 a 15/04/2025
5	Análise dos recursos pela Vice Presidente da Comissão de Seleção.	16/04/2025 a 24/04/2025
6	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	25/04/2025

DA FASE DE CELEBRAÇÃO:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Análise do plano de trabalho.	28/04/2025 a 23/05/2025
2	Homologação/Publicação do resultado pelo Conselho Deliberativo	26/05/2025
3	Apresentação de recursos contra o resultado do Conselho Deliberativo pelas OSCs participantes	27/05/2025 a 02/06/2025
4	Análise de recursos pela Presidente do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza	03/06/2025 a 09/06/2025
5	Divulgação do resultado definitivo.	10/06/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO FPS, em Manaus, 22 de janeiro de 2025.

DANILO GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR

Diretor de Administração, Orçamento e Finanças do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

Protocolo 210198

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022
Publicado no dia 03 de janeiro de 2025, na página 14, seção II do Poder Executivo, do DOE nº 35.377.

Onde se lê: "Valor global estimado: R\$ 7.132.239,69 (sete milhões, cento e trinta e dois mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos)".
Leia-se: "Valor global estimado: R\$ 5.925.594,27 (cinco milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), referente aos 9 (nove) meses de vigência, incluso o reajuste.

Manaus, 22 de janeiro de 2025

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 210230

ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022
Publicado no dia 01 de outubro de 2024, na página 26, seção II do Poder Executivo, do DOE nº 35.318.

Onde se lê: "Valor global estimado: R\$ 4.826.581,64 (quatro milhões, oitocentos e vinte e seis mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos)".
Leia-se: "Valor global estimado: R\$ 1.206.645,41 (um milhão, duzentos e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), referente aos 3 (três) meses de vigência".

Manaus, 22 de janeiro de 2025

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 210232